



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

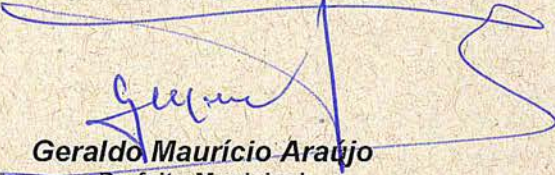
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207

Eu, **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente, para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 085/2013 (PMRC), realizado no dia 22 de Julho de 2013 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível aquisição de Lençol de Borracha, para uso em Caminhões Basculantes da frota municipal**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **Almeida, Almeida, Almeida & Almeida Ltda - EPP (CNPJ/MF 53.418.257/0001-24)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Produto / descrição	Marca	Apr	Qtd	Vir uni (R\$)	Proponente Vencedora
01	Lençol (lona) de borracha 3/8	Orion	M	30	148,00	Almeida, Almeida, Almeida & Almeida Ltda - EPP

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Julho de 2013.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 065/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 689/2012, DE 18/12/2012.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
04.01-Departamento de Educação
12.361.0012.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%

3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente	
3.1.90.13-Obrigações Patronais	100.000,00
Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente	

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0017.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30-Material de Consumo	35.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	
10.301.0017.2.075-Programa Saúde da Família	
3.3.90.30-Material de Consumo	27.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

- o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2012, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres);
- o proveniente do provável excesso de arrecadação verificado no exercício corrente, na fonte de recursos 101-FUNDEB 60%, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2013 (dois mil e treze).

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscroeu, torna público, a desclassificação da candidata Bruna da Costa Silva, inscrita no CPF sob n.º 096.515.759-80 aprovada em 3º lugar no concurso público realizado para o emprego de Professor, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2011, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo de Desistência datado de 22.07.2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2013.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2013 (PMRC)
PROCESSO Nº 239

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 05 de Agosto de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a possível aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para cozinha e colchões para serem utilizados na Creche Municipal Maria Baglio, deste município, de acordo com os parâmetros do Programa de Apoio às Creches - El Manutenção, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 092/2013 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 24 de Julho de 2013 no horário comercial, ou retirada pelo site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Julho de 2013.

Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro
Pregeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013
EDITAL Nº 03.01/2013

O Município de Itamaracá, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Amarildo Tostes que, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Comissão Organizadora do PROCESSO Seletivo designada pelo Decreto nº 3.437/2013 de 06 de junho de 2013, resolve:

TORNAR PÚBLICO
A divulgação das notas da prova escrita e da prova de títulos dos candidatos ao Processo Seletivo Municipal de provas escritas e prova de títulos, para a contratação de servidores por tempo determinado de 02 (dois) anos, sob o regime da CLT, prorrogável por igual período.

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
386005	LARISSA AP. MONTEIRO MORELLO	22/10/1988	8,00	16,00	44,00	68,00	4,50	72,50
386001	SILVIO GUEHTH	28/06/1942	4,00	18,00	35,00	68,00	0,00	65,00
385977	JOSIANE F. ZICHALVES DE BRITO	23/01/1976	8,00	12,00	40,00	58,00	0,00	58,00
386961	FAY LUIZ ALMEIDA	26/07/1992	8,00	18,00	28,00	64,00	0,00	64,00
385952	SUELEI DE ALMEIDA PORTO	04/07/1992	8,00	14,00	28,00	50,00	3,00	53,00
384703	MARGA DE FATIMA COSTA OLIVEIRA	04/11/1996	2,00	18,00	32,00	50,00	0,00	52,00
385952	LAURA MOREIRA DE SOUZA	26/10/1971	10,00	14,00	24,00	48,00	0,00	48,00
385954	DAVILA SANDRIS GUEZIERA	31/03/1994	8,00	10,00	24,00	48,00	0,00	48,00
387050	ANDREA AP. TAVARES DE ANDRADE	06/06/1977	0,00	10,00	32,00	42,00	0,00	42,00
385955	DANIELE APARECIDA DE MORAES	20/10/1978	7,00	12,00	28,00	42,00	0,00	42,00
383079	ROBERTA CAVIATTA FERREIRA DIAS	13/11/1978	4,00	14,00	24,00	42,00	0,00	42,00
383924	VALDEI GOMES AP.FORTES	30/09/1978	8,00	8,00	24,00	48,00	0,00	48,00
382708	FABIANA VEIRA DE SOUZA	04/05/1981	2,00	12,00	24,00	38,00	0,00	38,00
382711	DANIELE APARECIDA DA SILVA	14/09/1981	8,00	16,00	32,00	38,00	0,00	38,00
385944	HELEN APARECIDA FERRAZ DE OLIVEIRA	21/03/1977	8,00	12,00	16,00	34,00	0,00	34,00
386342	PATRICIA NUNES DE ARAUJO	20/01/1982	6,00	12,00	16,00	34,00	0,00	34,00
387704	ADRIANA GABRIELLE VILALI	07/11/1986	2,00	14,00	18,00	32,00	0,00	32,00
386614	SUELI NUNES DE AVELAR	16/09/1976						Aus.
385731	EDUARDE CRISTIANE PAULA	17/02/1993						Aus.

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
385934	REBIAYA SAMARALIA	17/09/1981	12,00	16,00	44,00	72,00	21,00	93,00
383818	FERNANDA DE MARCHI BONAZICHIN	08/05/1964	10,00	14,00	32,00	58,00	0,00	58,00
385938	MARCELO FARIAS SIEBICH	03/09/1984	12,00	16,00	28,00	64,00	0,00	64,00
382705	SILVIA CRISTINA ALVES	07/09/1968	8,00	12,00	28,00	52,00	0,00	52,00

Legenda:
LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
CG-LEG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE - Nota da Prova Escrita
PT - Nota da Prova de Títulos
NF - Nota Final

CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA NOTA FINAL:
1º) Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obter maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Itamaracá, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2013.

Amarildo Tostes
Prefeito Municipal

Suell Romanini
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207

Eu, GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente, para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 085/2013 (PMRC), realizado no dia 22 de Julho de 2013 (Lances e Habilitação), objetivando a possível aquisição de Lencil de Borracha, para uso em Caminhões Basculantes da frota municipal, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa Almeida, Almeida, Almeida & Almeida Ltda - EPP (CNPJ/MF 13.418.257/0001-24), por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Produto / descrição	Marca	ANX	QTD	VAL UNIT (R\$)	Proposta Vencedora
01	Lencil (Lança) de Borracha 3/8	Onion	M	30	148,00	Almeida, Almeida, Almeida & Almeida Ltda - EPP

Junto-se ao procedimento
Público-se,
Ribeirão Claro-Pr, 22 de Julho de 2013.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a vigência do Concurso Público realizado para o emprego de Professor, conforme Edital n.º 001/2011; considerando a existência de vagas para o emprego de Professor, conforme disposto na Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009; considerando a desclassificação da candidata Bruna da Costa Silva aprovada em 3º lugar no concurso realizado para o emprego de Professor, considerando os termos do Ofício n.º 073/2013, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação de um novo professor; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

Resolve
Convocar, de conformidade com o item 14.13 e 14.13.1 do Capítulo 14 do Edital de Concurso Público n.º 01/2011, de 22/09/2011, a candidata Francieli Maria Zansavo, inscrição n.º 000020060, aprovada em 3º lugar no concurso público realizado para o emprego de Professor, para comparecer no dia 30.07.2013 às 10:00 horas da manhã, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, munida dos seguintes documentos pessoais, visando submeter-se a exame médico admissional para provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 14.13.1 do supramencionado edital:

- Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos);
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de escolaridade
- Documentos Originais:
I. Atestado de Saúde Ocupacional
II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.
- 01 foto 3 X 4 recente e colorida
- Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.
- Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.
- Declaração de Bens e Valores, que poderá ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Secretaria da Receita Federal.

Fim o prazo acima sem que seja atendida a convocação, a candidata será desclassificada devendo ser convocada a candidata subsequente, de acordo com o item 14.13 do Capítulo 14 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2013.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
Edital Nº 03.01/2013

Em cumprimento às determinações do Senhor Amarildo Tostes - Prefeito do Município de Itamaracá - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto nº 3.434/2013 de 28 de maio de 2013, resolve:

TORNAR PÚBLICO
A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público, para o provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Itamaracá, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.01/2013.

ADVOGADO	INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
382714	DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS	03/08/1986	16,00	14,00	48,00	78,00	60,00
384073	DANLO FERNANDO DE OLIVEIRA	01/11/1987	18,00	16,00	32,00	62,00	60,00
385103	ERILNO VINÍCIUS MALAGHINI	29/07/1988	10,00	18,00	32,00	60,00	60,00
382705	NELSON ROSA DOS SANTOS	26/04/1961	16,00	16,00	28,00	60,00	60,00
385297	RODOLFO LUIZ PEREIRA	02/09/1982	18,00	18,00	24,00	60,00	60,00
386023	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA	27/01/1951	8,00	16,00	32,00	58,00	60,00
385879	ALESSANDRO MAGLIO MARTINS	09/10/1973	6,00	16,00	32,00	54,00	60,00
382684	DEBORA CAMPANHARO RAMELLA	28/06/1976					Aus.
382693	FERNANDO AUGUSTO MESQUITA	22/12/1988					Aus.

MÉDICO PSF	INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
382659	HDEVYI MIYOSHI	08/04/1945	2,00	14,00	28,00	44,00	44,00

Legenda:
LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
CG-LEG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE - Nota da Prova Escrita

CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA NOTA FINAL:
1º) Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obter maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itamaracá, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2013.

Amarildo Tostes
Prefeito Municipal

Suell Romanini
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
E.B. LEMES E CIA LTDA, CNPJ 01.235.713/0001-05, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença de Operação nº 5426, válida até 26/06/2017. Siqueira Campos, 22 de julho de 2013.

